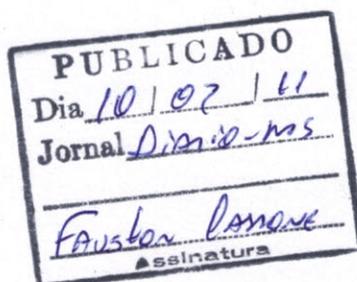




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.058 / 2011

Exonerar a pedido da servidora que especifica e dá outras providências;

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado em 04 de Fevereiro de 2011.

D E C R E T A :

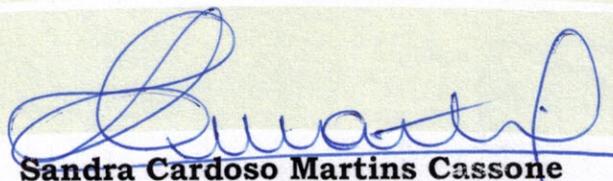
Art. 1 ° - Fica exonerada a pedido a Servidora Sra. **Neuza Pereira da Silva**, do cargo em provimento efetivo de **Zeladora**, Símbolo APO - XIII, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 04 de Fevereiro de 2011.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 04 de Fevereiro de 2011.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal